



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		1390/2017-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração.

#### 2.0 - OBJETIVO

Conceder pelo, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 01/10/2017, ao servidor Filipe Dias Leite da Veiga, Matrícula no SIAPE nº 1554252, ocupante do cargo de Tecnologista em Saúde Pública, do quadro de pessoal efetivo desta Fundação, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração com fulcro no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Medida Provisória nº. 2.225-45, de 04.09.2001 e alterações feitas pela Portaria nº. 03, de 01 de março de 2016 da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, consoante o disposto no Processo nº.25384.000559/2017-50.

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 26/09/2017, revogadas as disposições em contrário.

Dr. MARCO AURELIO KRIEGER

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	26/09/2017
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.